MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

IBGE

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

# Regiões Rurais 2015

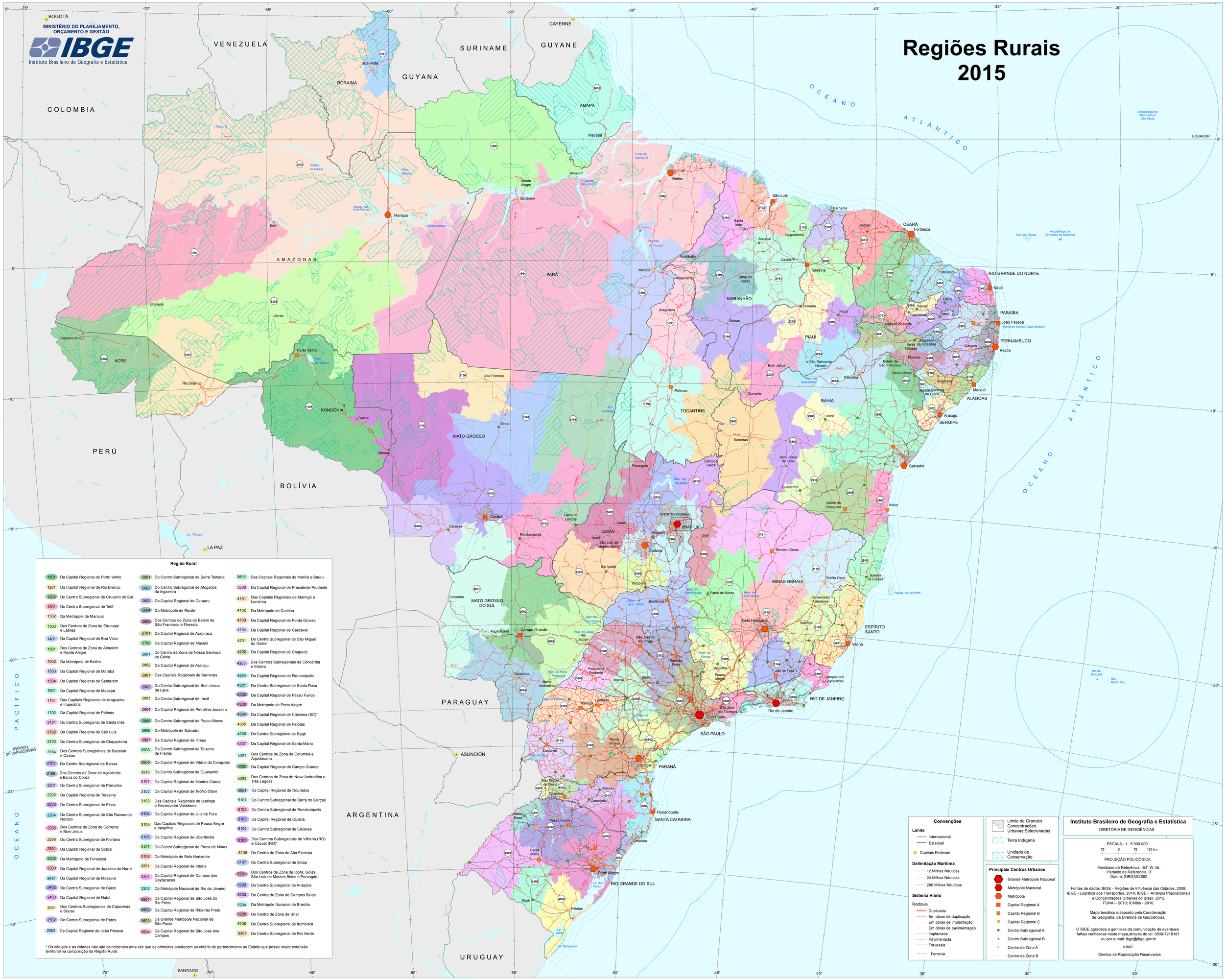


## Convenções

**Limite**

- Internacional
- Estadual
- Capitais Federais

**Delimitação Marítima**

- 12 Milhas Náuticas
- 24 Milhas Náuticas
- 200 Milhas Náuticas

**Sistema Viário**

Rodovia

- Duplicada
- Em obras de duplicação
- Em obras de implantação
- Em obras de pavimentação
- Implantada
- Pavimentada
- Travessia

Ferrovia

- Limite de Grandes Concentrações Urbanas Selecionadas
- Terra Indígena
- Unidade de Conservação

**Principais Centros Urbanos**

- Grande Metrópole Nacional
- Metrópole Nacional
- Metrópole
- Capital Regional A
- Capital Regional B
- Capital Regional C
- Centro Subregional A
- Centro Subregional B
- Centro de Zona A
- Centro de Zona B

## Região Rural

- 1101 Da Capital Regional de Porto Velho
- 1201 Da Capital Regional de Rio Branco
- 1202 Do Centro Subregional de Cruzeiro do Sul
- 1301 Do Centro Subregional de Tefé
- 1302 Da Metrópole de Manaus
- 1303 Dos Centros de Zona de Eirunepé e Labrea
- 1401 Da Capital Regional de Boa Vista
- 1501 Dos Centros de Zona de Almeirim e Monte Alegre
- 1502 Da Metrópole de Belém
- 1503 Da Capital Regional de Marabá
- 1504 Da Capital Regional de Santarém
- 1601 Da Capital Regional de Macapá
- 1701 Das Capitais Regionais de Araguaína e Imperatriz
- 1702 Da Capital Regional de Palmas
- 2101 Do Centro Subregional de Santa Inês
- 2102 Da Capital Regional de São Luís
- 2103 Do Centro Subregional de Chapadinha
- 2104 Dos Centros Subregionais de Bacabal e Caxias
- 2105 Do Centro Subregional de Balsas
- 2106 Dos Centros de Zona de Açailândia e Barra do Corda
- 2201 Do Centro Subregional de Parnaíba
- 2202 Da Capital Regional de Teresina
- 2203 Do Centro Subregional de Picos
- 2204 Do Centro Subregional de São Raimundo Nonato
- 2205 Dos Centros de Zona de Corrente e Bom Jesus
- 2206 Do Centro Subregional de Floriano
- 2301 Da Capital Regional de Sobral
- 2302 Da Metrópole de Fortaleza
- 2303 Da Capital Regional de Juazeiro do Norte
- 2401 Da Capital Regional de Mossoró
- 2402 Do Centro Subregional de Caicó
- 2403 Da Capital Regional de Natal
- 2501 Dos Centros Subregionais de Cajazeiras e Sousa
- 2502 Do Centro Subregional de Patos
- 2503 Da Capital Regional de João Pessoa
- 2601 Do Centro Subregional de Serra Talhada
- 2602 Do Centro Subregional de Afogados da Ingazeira
- 2603 Da Capital Regional de Caruaru
- 2604 Da Metrópole de Recife
- 2605 Dos Centros de Zona de Belém de São Francisco e Floresta
- 2701 Da Capital Regional de Arapiraca
- 2702 Da Capital Regional de Maceió
- 2801 Do Centro de Zona de Nossa Senhora da Glória
- 2802 Da Capital Regional de Aracaju
- 2901 Das Capitais Regionais de Barreiras
- 2902 Do Centro Subregional de Bom Jesus da Lapa
- 2903 Do Centro Subregional de Irecê
- 2904 Da Capital Regional de Petrolina-Juazeiro
- 2905 Do Centro Subregional de Paulo Afonso
- 2906 Da Metrópole de Salvador
- 2907 Da Capital Regional de Ilhéus
- 2908 Do Centro Subregional de Teixeira de Freitas
- 2909 Da Capital Regional de Vitória da Conquista
- 2910 Do Centro Subregional de Guanambi
- 3101 Da Capital Regional de Montes Claros
- 3102 Da Capital Regional de Teófilo Otoni
- 3103 Das Capitais Regionais de Ipatinga e Governador Valadares
- 3104 Da Capital Regional de Juiz de Fora
- 3105 Das Capitais Regionais de Pouso Alegre e Varginha
- 3106 Da Capital Regional de Uberlândia
- 3107 Do Centro Subregional de Patos de Minas
- 3108 Da Metrópole de Belo Horizonte
- 3201 Da Capital Regional de Vitória
- 3301 Da Capital Regional de Campos dos Goytacazes
- 3302 Da Metrópole Nacional de Rio de Janeiro
- 3501 Da Capital Regional de São José do Rio Preto
- 3502 Da Capital Regional de Ribeirão Preto
- 3503 Da Grande Metrópole Nacional de São Paulo
- 3504 Da Capital Regional de São José dos Campos
- 3505 Das Capitais Regionais de Marília e Bauru
- 3506 Da Capital Regional de Presidente Prudente
- 4101 Das Capitais Regionais de Maringá e Londrina
- 4102 Da Metrópole de Curitiba
- 4103 Da Capital Regional de Ponta Grossa
- 4104 Da Capital Regional de Cascavel
- 4201 Do Centro Subregional de São Miguel do Oeste
- 4202 Da Capital Regional de Chapecó
- 4203 Dos Centros Subregionais de Concórdia e Videira
- 4204 Da Capital Regional de Florianópolis
- 4301 Do Centro Subregional de Santa Rosa
- 4302 Da Capital Regional de Passo Fundo
- 4303 Da Metrópole de Porto Alegre
- 4304 Da Capital Regional de Criciúma (SC)*
- 4305 Da Capital Regional de Pelotas
- 4306 Do Centro Subregional de Bagé
- 4307 Da Capital Regional de Santa Maria
- 5001 Dos Centros de Zona de Corumbá e Aquidauana
- 5002 Da Capital Regional de Campo Grande
- 5003 Dos Centros de Zona de Nova Andradina e Três Lagoas
- 5004 Da Capital Regional de Dourados
- 5101 Do Centro Subregional de Barra do Garças
- 5102 Do Centro Subregional de Rondonópolis
- 5103 Da Capital Regional de Cuiabá
- 5104 Do Centro Subregional de Cáceres
- 5105 Dos Centros Subregionais de Vilhena (RO) e Cacoal (RO)*
- 5106 Do Centro de Zona de Alta Floresta
- 5107 Do Centro Subregional de Sinop
- 5201 Dos Centros de Zona de Iporá, Goiás, São Luís de Montes Belos e Porangatu
- 5202 Do Centro Subregional de Anápolis
- 5203 Do Centro de Zona de Campos Belos
- 5204 Da Metrópole Nacional de Brasília
- 5205 Do Centro de Zona de Unaí
- 5206 Do Centro Subregional de Itumbiara
- 5207 Do Centro Subregional de Rio Verde

* Os códigos e as cidades não são coincidentes uma vez que os primeiros obedecem ao critério de pertencimento ao Estado que possui maior extensão territorial na composição da Região Rural.

## Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS

ESCALA : 1 : 5 000 000

75 0 75 150 km

PROJEÇÃO POLICÔNICA

Meridiano de Referência: -54° W. Gr.
Paralelo de Referência: 0°
Datum: SIRGAS2000

Fontes de dados: IBGE - Regiões de Influência das Cidades, 2008; IBGE - Logística dos Transportes, 2014; IBGE - Arranjos Populacionais e Concentrações Urbanas do Brasil, 2015.
FUNAI - 2010; ICMbio - 2010.

Mapa temático elaborado pela Coordenação de Geografia, da Diretoria de Geociências.

O IBGE agradece a gentileza da comunicação de eventuais falhas verificadas neste mapa,através do tel: 0800-7218181 ou por e-mail: ibge@ibge.gov.br

© IBGE.

Direitos de Reprodução Reservados